

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE  
TRABALHO DE OPERACIONAL DE FLORESTA, EM REGIME DE CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA N.º 3**

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, na Sede da Fundação Mata do Buçaco, F.P., reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 7 de outubro de 2022, tendo estado presentes O seu Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o 1.º Vogal Efetivo, Miguel Queiroz e o 2.º Vogal Efetivo, Armando Saldanha, a fim de proceder à classificação do candidato admitido ao terceiro e último método de seleção no âmbito do procedimento concursal supra identificado, bem como proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal supra identificado.

O único candidato ao procedimento concursal foi ABÍLIO AUGUSTO SIMÕES DA COSTA, tendo o mesmo sido notificado para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, nos termos legais.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, não podendo ter duração superior a trinta minutos. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Os parâmetros avaliados foram:

1. *Experiência profissional* – através de questões diretas, procedeu-se a uma análise do percurso profissional, a sua relevância para o cumprimento das funções a desempenhar e ainda da capacidade de adaptação ao posto de trabalho em

concurso;

2. *Capacidade de comunicação*: através de questões cuja resposta exigia uma resposta articulada, analisou-se a capacidade de conceber, de imediato, através da conversação ou do desenvolvimento de um tema ou situação, o respetivo desenvolvimento harmonioso, congruente e lógico e capacidade de fazer perceber os argumentos e as ideias contidas na resposta, bem como a correta e coerente utilização dos conceitos que os suportam;
3. *Dinamismo e motivação*: através de questões mais complexas, cuja resposta deveria ser fundamentada em experiências vivenciadas pelo candidato, avaliou-se a capacidade de promover a mudança e a melhoria contínua e entusiasmo e interesse pelas funções a desempenhar demonstrada;
4. *Relacionamento interpessoal*: recorrendo a questões cuja resposta pedia o relato de experiências reais vivenciadas pelo candidato, avaliou-se a sua eventual facilidade de integração e de espírito de equipa, as capacidades de cooperação, de gestão de conflitos e de contribuir ativamente para climas de trabalho positivos.

Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual do candidato, que faz parte integrante desta ata, as quais resultam das médias aritméticas atribuídas a cada um dos fatores e subfatores dos parâmetros avaliados, o Júri deliberou atribuir ao candidato a classificação de dezasseis valores (15,60) na entrevista profissional de seleção.

Uma vez que o presente procedimento consta de um único candidato e ainda que não houve lugar à exclusão de candidatos em nenhum dos métodos aplicados, designadamente neste último, deliberou o Júri proceder, de imediato, à aprovação da lista de ordenação final, por razões de eficiência e economia processual.

A lista unitária de ordenação final resulta pois da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, expressa na escala da 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, conforme a seguinte fórmula:

$$CF = (0,45 \times PC) + (0,25 \times AP) + (0,30 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

#### Lista unitária de ordenação final

	CP	AP	EPS	CF
1.º ABÍLIO AUGUSTO SIMÕES DA COSTA	15,55 valores	12,00 valores	15,60 valores	14,68 valores

O Júri deliberou notificar o candidato da classificação final que lhe foi atribuída.

O Júri deliberou ainda dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

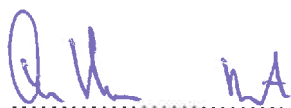
Deliberou também publicitar a presente ata e respetivos anexos, através de afixação nos serviços, na sede desta Fundação, sita na Mata Nacional do Bussaco, e ainda na respetiva página eletrónica.

Por último, o júri deliberou submeter a homologação do Conselho Diretivo a lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) e demais deliberações do júri e da entidade responsável pela realização do procedimento.

As deliberações que constam desta ata foram objeto de votação nominal e foram tomadas por unanimidade.

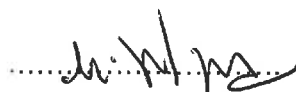
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri



(Guilherme Duarte)

1.º Vogal Efetivo



(Miguel Queiroz)

2.º Vogal Efetivo



(Armando Saldanha)

